



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018



LICITAÇÃO 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.0096
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, no Plenário Luiza Rocha, sito à Praça JK, 449 – Centro em Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão de Pregão, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.951/2019, composta pelos membros: Maria Stael Moura Machado – Pregoeira, Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa e Rita de Cassia Caldeira Tolentino Costa, Membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de credenciar, julgar a proposta comercial e habilitar a licitante ou as licitantes vencedoras desta licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo para copa/cozinha e material de limpeza e higienização para a Câmara Municipal de Paracatu/MG. A empresa Wander Batista de Oliveira – EPP – Supermercado Serve Bem, inscrita no CNPJ sob o nº 64.403.652/0001-50, situada à Praça Juquita Vargas, nº 06- centro em Paracatu-MG constituiu como seu representante legal Senhora Fernanda Batista de Oliveira, portadora do CPF nº 104.608.766-51, tendo apresentado toda a documentação exigida em Edital para o devido credenciamento. As nove horas a Pregoeira, Equipe de Apoio e o representante legal da empresa licitante Sra. Fernanda Batista de Oliveira, procederam a rubrica dos envelopes que foram recebidos durante o credenciamento, devidamente lacrados. Iniciando a fase de julgamento da proposta comercial, foi aberto o envelope 001 Proposta Comercial e ficou constatado pela Pregoeira e Equipe de Apoio que a empresa Wander Batista de Oliveira - EPP apresentou proposta dentro do valor médio estabelecido em Edital, havendo apenas o item 22 do Lote 01 – tapete personalizado acima do preço médio cotado, sendo questionada pela Pregoeira a representante legal explicou que por se tratar de um produto personalizado e tendo neste período de pandemia altíssima procura do produto, não consegue abaixar o valor porque o fornecedor depende de matéria prima importada. Em discussão com a sua equipe de apoio e a verificação de que os demais itens do Lote 01 e dos demais lotes atendiam o item 9.5.2.2. do Edital que dispõe: “em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os itens do edital e que seu preço, marca e demais especificidades seja compatível com o valor estimado, esta poderá ser aceita” foi aceito a presente proposta. O valor total da proposta comercial desta licitação é de R\$ 317.907,70 (trezentos e dezessete mil e novecentos e noventa reais e setenta centavos). Passando-se a fase de habilitação foi aberto o envelope 002 - Habilitação para análise da documentação da empresa. Após análise dos documentos, a empresa presente neste certame, foi habilitada. Não havendo outro licitante foi declarada vencedora desta Licitação a empresa Wander Batista de Oliveira – EPP – Supermercado Serve Bem, inscrita no CNPJ sob o nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018



64.403.652/0001-50 e não constando nada mais a ser registrado, a Pregoeira declarou encerrada esta sessão pública às dez horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Pregão e do representante legal da empresa Wander Batista de Oliveira. Maria Stael Moura Machado – Pregoeira (*Stael*), Dora Vania Pereira Silva Ulhoa - Membro da Equipe de Apoio (*Dora*), Rtia de Cassia Caldeira Tolentino Costa - Membro da Equipe de Apoio (*Wânia*) e Fernanda Batista de Oliveira - Representante Legal da Empresa Licitante (*Fernanda*).

 **CAMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**
Paracatu (MG) 27/07/21
SERVIDOR RESPONSÁVEL